PORTARIA Nº 784/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 1.173.793-SSP-PR, admitido em 12 de julho de 1976 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2981/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / julho /2009
DE N.º 8623
UMUARAMA, 08 / julho /2009
Ellen Paula Neves Taso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO